

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº65/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de reforma em bem tombado pelo patrimônio histórico e artístico de Bom Jardim de Minas (antiga matriz do Senhor Bom Jesus do Matozinhos), com o fornecimento de mão de obra e materiais, conforme planilhas, memoriais e especificações constantes do Projeto Básico – **Anexo II do Edital**.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte, às treze horas na Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas - MG reuniram a comissão permanente de licitação, sob a presidência da Sra. Brunara Luana Landim, estando presente os membros o Sr. Danilo Pedrosa Carvalho e o Sr. Helton Alves de Abreu designados pela Portaria Nº02/2020.

O edital foi publicado nos seguintes jornais: no mural e website da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas no dia 13 agosto de 2020, no Diário Oficial do Estado e no Jornal O Tempo no dia 14 de agosto de 2020 e no Jornal Panorama no dia 15 de agosto de 2020.

Protocolizaram os envelopes visando a participação no certame as seguintes empresas:

PROPONENTE	REPRESENTANTE
VIANA E RESENDE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 19.324.348/0001-82	Representante ausente


Registra – se que não houve pedidos de esclarecimentos de impugnação ao Edital.

A Comissão Permanente de Licitação verificou que o proponente protocolizou seus envelopes até o horário previsto no edital para abertura dos documentos, estando, portanto, qualificados para o certame. Após rubrica dos envelopes pela Comissão e proponente presente, foram abertos os envelopes “Documentação de Habilitação”, que tiveram seus conteúdos rubricados e analisados pela Comissão e pelo proponente. A comissão examinou toda a documentação apresentada pelos proponentes e concluiu que todas as certidões apresentadas e demais documentos estão plenamente de acordo com edital, motivo pelo qual as empresas foram habilitadas.

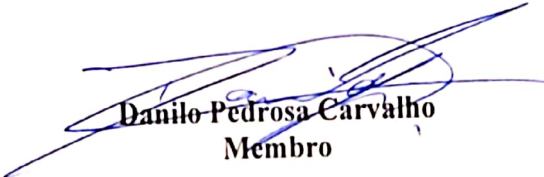
Em seguida a Sra. Presidente da comissão, determinou a abertura de prazo de 05 dias úteis previsto o artigo 109, I, a da Lei 8666/93, para manifestarem recurso. Não havendo apresentação de recursos, a abertura do envelope proposta será no dia 08/09/2020 as 13 horas.

A Sra. Presidente encerrou a sessão, cientificando todos os interessados da decisão da Comissão Permanente de Licitação, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Bom Jardim de Minas, 31 de agosto de 2020.


Bruhara Luana Landim
Presidente


Helton Alves De Abreu
Membro


Danilo Pedrosa Carvalho
Membro